



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 761/CMSR/2015

**“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º- Dá denominação de **Rua Gabiroba**, a Rua que tem início na **Rodovia MG 010, Km 98** e término na **Rua Mangueiras**, no Distrito da Serra do Cipó, neste Município.

PARÁGARFO ÚNICO: Integra a presente Lei cópia do **Anexo Único**, Croqui de localização e caracterização do Logradouro nomeado por essa Lei.

ART. 2º- O executivo providenciará a placa de identificação no prazo máximo de noventa dias após publicação desta Lei.

ART. 3º- O executivo encaminhará correspondência à CEMIG, CORREIOS, COPASA e Operadores de Telefonia Fixa e Móvel, quanto à denominação desta rua.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho(MG), 14 de dezembro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara